

QUINTA | 06/11/2025
EDIÇÃO 996
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã, 06/11/2025 às 18:47:46 (GMT -03:00).

Imagem: Prefeitura Municipal de Tupã, 06/11/2025 às 18:47:46 (GMT -03:00).



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.154, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 214.....R\$

100.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Conta 217.....R\$

100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de novembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Ato de Autorização de Contratação Direta**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 212/2025 □ DISPENSA n.º 159/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 159/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ FQC 7G71 Nº 620. CONTRATADO: AOKI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 47.610.100/0005-27. VALOR TOTAL: R\$ 14.467,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 05 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 486/2025 □ DISPENSA n.º 346/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 346/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. CONTRATADO: VAREJAO MAIRINKY LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 02.901.265/0001-96. VALOR TOTAL: R\$ 61.605,12. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 05 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 491/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 349/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 349/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR. CONTRATADO: R.I COMERCIO E SERVICOS, inscrita sob o CNPJ Nº: 42.919.582/0001-54. VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72,



parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 29/10/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 17.983/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 495/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 352/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 352/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO. CONTRATADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DA ALTA PAULISTA □ CNPJ: 72.549.678/0005-62. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 496/2025 □ DISPENSA n.º 353/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 353/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO. CONTRATADO: R.I. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 42.919.582/0001-54. VALOR TOTAL: R\$ 41.910,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 06 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 497/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 354/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 354/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CERIMONIAL. CONTRATADO: JESSICA CAROLINE COSTA ANSELMO, inscrita sob o CNPJ Nº: 53.752.764/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 59.940,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 498/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 355/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 355/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEPÇÃO DE EVENTO. CONTRATADO: VIVIAN RIBEIRO SILVA, inscrita sob o CNPJ Nº: 60.869.671/0001-15. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 501/2025 □ DISPENSA n.º 357/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 357/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR PALESTRA. CONTRATADO: BETO CARVALHO BLACK LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 18.051.460/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 06 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 17.916/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 503/2025 - DISPENSA DE



LICITAÇÃO n.º 359/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 359/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. CONTRATADO: F A A MENDES PESQUISAS □ CNPJ: 63.308.669/0001-65. VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 04/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 504/2025 □ DISPENSA n.º 360/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 360/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECEPÇÃO. CONTRATADO: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 44.275.051/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 24.039,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 06 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 505/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 361/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 361/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCORTINAMENTO E SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA. CONTRATADO: J.A PRODUCOES ARTISTICAS □ CNPJ: 23.062.274/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 47.280,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal

14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 04/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 490/2025 □ INEXIGIBILIDADE n.º 044/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 044/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA. CONTRATADO: QUAX PARAPLY MARKETING LTDA □ CNPJ: 10.590.432/0001-53 . VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 06 de novembro de 2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 492/2025 - DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE n.º 045/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE n.º 045/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR PALESTRA. CONTRATADO: PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 11.324.248/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.74,II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 30/10/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.372/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 500/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 046/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe



são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 046/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE ESPECIALIZADO NO RAMO DE FOTOGRAFIA (ANDRÉ LOPES), PARA MINISTRAR PALESTRAS E TREINAMENTOS DURANTE EVENTO NA CIDADE DE TUPÃ. CONTRATADO: MUNDO PRO EVENTOS E GESTAO DE SERVICOS LTDA □ CNPJ: 10.603.897/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, III, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 03/11/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 053/2024 - Detentora: NOROMIX CONCRETO S/A. (Pregão Presencial nº 067/2024 □ Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.126/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.999/2025, prorrogar o prazo de vigência Ata de Registro de Preços nº 053/2024, por 12 (doze) meses (válido até 08/11/2026), de acordo a documentação constante Memorando Administrativo Eletrônico nº 26.350/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 05/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2023 - Detentora: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA-ME. (Pregão Presencial nº 125/2022 □ objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV, ALARMES MONITORADOS, SISTEMA DE CÂMERAS LPR (LEITURA DE PLACAS VEICULARES) COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA □DETECTA□ DA SSP/SP, □ALERTA BRASIL□ DA PRF E □CORTEX□ DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MONITORAMENTO VEICULAR COM IMAGENS EM TEMPO REAL E SISTEMA DE MONITORAMENTO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NA FORMA DE COMODATO, COM COMUNICAÇÃO POR INTRANET FIBRA ÓTICA, RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO A MONTAGEM E OPERAÇÃO DO CEMOP □ CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando acrescer 16 pontos de Monitoramento (equivalente a 3,91% da quantidade inicial do contrato), destinados ao SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da alínea □b□ do inciso I do art. 65 da Lei nº

8.666/93, conforme deliberação favorável exarada pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 18.405/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 05/11/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/2023 - Detentora: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA-ME. (Pregão Presencial nº 125/2022 □ objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV, ALARMES MONITORADOS, SISTEMA DE CÂMERAS LPR (LEITURA DE PLACAS VEICULARES) COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA □DETECTA□ DA SSP/SP, □ALERTA BRASIL□ DA PRF E □CORTEX□ DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MONITORAMENTO VEICULAR COM IMAGENS EM TEMPO REAL E SISTEMA DE MONITORAMENTO ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NA FORMA DE COMODATO, COM COMUNICAÇÃO POR INTRANET FIBRA ÓTICA, RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO A MONTAGEM E OPERAÇÃO DO CEMOP □ CENTRO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando acrescer 12 pontos de Monitoramento (equivalente a 2,93% da quantidade inicial do contrato), destinados ao SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, nos termos nos termos da alínea □b□ do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme deliberação favorável exarada pela Secretaria Municipal de Agricultura E Abastecimento e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 18.166/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 29/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

Outros Atos

CIM-AMNAPConsórcio Intermunicipal Multifinalitário
dos Municípios da AMNAP**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

WALTER RODRIGO DA SILVA, Presidente do **CIM/AMNAP** - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios da Amnap, torna público a fase preparatória do processo licitatório para fins de registro de preços, tendo por objeto a aquisição parcelada de playgrounds e brinquedos pedagógicos para uso nas atividades educacionais das escolas e creches municipais.

Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, para que os municípios apresentem a estimativa total de quantidades da aquisição.

Adamantina/SP, 04 de novembro de 2025.

WALTER RODRIGO DA SILVA
PRESIDENTE

Av. Miguel Veiga, nº 188, Sala 01, 02, 04 e 05 – Vila Olivero – Telefone: (18) 3522-2101 / (18) 99678-4704
cim.amnap@gmail.com; www.cimamnap.com.br
Adamantina – SP CEP: 17803-130

**CIM-AMNAP**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
dos Municípios da AMNAP**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

WALTER RODRIGO DA SILVA, Presidente do **CIM/AMNAP** - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios da Amnap, torna público a fase preparatória do processo licitatório para fins de registro de preços, tendo por objeto a aquisição de ambulâncias e veículos.

Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, para que os Órgãos Públicos apresentem a estimativa total de quantidades da aquisição.

Para maiores informações em relação aos descritivos dos itens, favor entrar em contato através do email: cim.amnap@gmail.com ou pelo telefone (18)3522-2101.

Adamantina/SP, 04 de novembro de 2025.

WALTER RODRIGO DA SILVA
PRESIDENTE

Av. Miguel Veiga, nº 188, Sala 01, 02, 04 e 05 – Vila Olivero – Telefone: (18) 3522-2101 / (18) 99678-4704
cim.amnap@gmail.com; www.cimamnap.com.br
Adamantina – SP CEP: 17803-130



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9853-1b57-cf07-e74d-c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 996, ano V, veiculado em 06 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 06/11/2025 às 18:37:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9853-1b57-cf07-e74d-c9>